

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA

Termo de orientação/vistoria

Nº 49662

Entidade Vistoriada
[00.415.919/0001-46](#)

nº da Licença Sanitária
[PAQ – 08208-01](#)

Nome

[Associação dos Empregados do Serpro de Brasília](#)

Nome de Fantasia

[ASES/DF](#)

Endereço:

[SCES Trecho 02 Conj 32/33](#)

Cidade

[Brasília-DF](#)

Ramo de Atividade

[Clube Recreativo](#)

Responsável/Preposto

[Ondino Alves Rodrigues](#)

Aos 27 dias do mês de setembro de 2020, às 11:17 horas, no exercício de Vigilância Sanitária, em ação relacionada ao estabelecimento acima qualificado, face ao que dispõem os Decretos 40.648, de 23/04/2020, e 40.939/2020, de 02 de julho de 2020, e atualização pelo Decreto nº 41.214, de 21 de setembro de 2020.

Foi constatado que:

O estabelecimento foi inspecionado para verificação do cumprimento das medidas preventivas contra a transmissão e disseminação do novo coronavírus, SARS CoV -2, previsto no Decreto nº 40.939/2020 e respectiva atualização. Verificamos que o estabelecimento está cumprindo as normas sanitárias previstas, como a aferição da temperatura dos funcionários e colaboradores, bem como o registro em planilha periódica, assim como a aferição de temperatura dos frequentadores. Havia também disponibilidade de álcool em gel para a higienização das mãos. Informamos que tanto as piscinas quanto as churrasqueiras encontravam-se desativadas no momento da inspeção. Havia placas com obrigatoriedade do uso de máscaras.

A Empresa encontra-se devidamente licenciada pela Vigilância Sanitária, com Licença PAQ 08208-01.

Na oportunidade foi entregue a Nota Técnica Nº 48/2020- SES/SVS/-DIVISA GESES.

Brasília, 27 e setembro de 2020

Eliene Fátima Ramos

Adão Martins dos Santos

Teodorico José Leal de Moura

Auditores de Atividades Urbanas